



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATOBÁ DO PIAUÍ –PI
RUA : VIGIA FRANCISCO CAETANO, S/N – CENTRO
JATOBÁ DO PIAUÍ – PI
smassocialjatoba@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2023 – CMDCA

Jatobá do Piauí, 30 de Março de 2023

Dispõe sobre a aprovação do Edital 01/2023 do CMDCA, que o regulamenta o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Jatobá do Piauí (2024-2028).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jatobá do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 009/1997 e Lei 002/2016, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Edital 01/2023 do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Jatobá do Piauí (2024-2028).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jatobá do Piauí (PI), 30 de março de 2023

Presidente do CMDCA

Ricardo José de Melo
